



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2016

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO FUNCIONÁRIO JOAREZ GONÇALVES
DA CRUZ.**

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Conceder férias ao servidor **JOAREZ GONÇALVES DA CRUZ**, ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2014 à Agosto/2015, que será gozada de 01 de janeiro de 2016 à 30 de janeiro de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 07 de janeiro de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br